



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

REFERÊNCIA: PL nº 235/2025.

PROCEDÊNCIA: Deputada Janice Krasniak..

EMENTA: Institui o Dia da Família do Movimento APAEANO e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria da Deputada Janice Krasniak, que visa instituir o Dia da Família do Movimento APAEANO. O dia proposto é 15 de maio.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 13 de maio de 2025.

Posteriormente, foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça em 01 de julho de 2025.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde fui designada relatora.

A Deputada autora justifica que instituir o Dia da Família do Movimento APAEANO para celebrar a importância das famílias no processo de inclusão social e no fortalecimento dos laços comunitários. É um momento de reflexão, gratidão e conscientização sobre os desafios e conquistas enfrentados pelas famílias.

Também destaca a importância do trabalho de parceria entre famílias, profissionais e a sociedade para garantir uma vida digna e plena para todos/as.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 235/2025, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de julho de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

